LEI N° 553/2014, 13 DE MAIO DE 2014

**Dispõe sobre denominação de Logradouro Público do Município de Santa Bárbara do Monte Verde.**

A Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1°** A Galeria de Quadros localizada no Plenário da Câmara Municipal de Santa Bárbara , passa a denominar-se **" GALERIA DE QUADROS JOSÉ MOREIRA ÁVILA".**

**Art. 2°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara do Monte Verde, 13 de maio de 2014.

Fábio Nogueira Machado

Prefeito Municipal